



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Assuntos
Estudantis
Restaurante Universitário

Campus Prof. João David Ferreira Lima -CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ru.ufsc.br / +55 (48) 3721-9681

CONSULTA DE PREÇOS PARA MATERIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL :	ATACADO LITORAL LTDA - FILIAL
CNPJ:	09.006.278/0002-21
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA: HELIBERTO HULSE, 4757 BAIRRO: SERRARIA SÃO JOSE SC CEP: 88.115-000
FONE:	48 39543100
EMAIL:	Vendas3@atacadolitoral.com.br
REPRESENTANTE:	Ana Beitel
CELULAR:	48 988152629

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%P/P, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. FRASCO DE 5L.	Garrafa 5L	450	7,99	3.595,50

Local da entrega: Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. CEP 88040-900, Tel: (48) 3721 -2685.

Assinatura

Frete pago (CIF) SIM

Pagamento por empenho

Data de emissão:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Dados Bancários: Número do Banco: 033 SANTANDER

Número da Agência: 3712

Número da Conta Corrente: 13005654-3



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Assuntos
Estudantis
Restaurante Universitário

Campus Prof. João David Ferreira Lima -CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ru.ufsc.br / +55 (48) 3721-9681

Chave pix: 09.006.278/0002-21

Em caso de Dispensa de Licitação, a empresa deve estar com as seguintes certidões e documentações atualizadas para que a eventual futura emissão de empenho seja viável:

- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (Receita Federal) (pode ser substituída pela declaração do SICAF);
- Certidão de regularidade do FGTS (pode ser substituída pela declaração do SICAF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST) (pode ser substituída pela declaração do SICAF);
- Certidão Negativa da Receita Estadual e Municipal (pode ser substituída pela declaração do SICAF);
- “Nada consta” do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU);
- Declaração de que a contratada não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco menores de dezesseis anos, exceto aprendiz a partir dos quatorze anos.